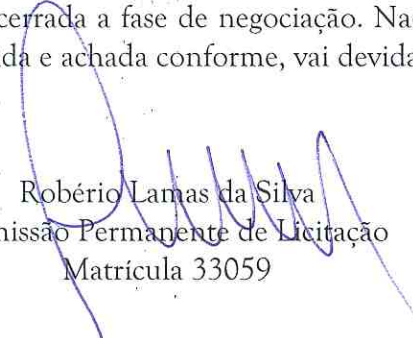




## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO – LICITAÇÃO CESAN Nº 037/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, na sala de licitações localizada na Avenida Governador Bley, 186, Edifício Bemge, 3º andar, Centro, Vitória, ES, realizou-se a sessão pública para negociação, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, designados através da Resolução da CESAN de nº 6.417/2022, da gestora da unidade requisitante, P-CCP, Sra. Francine Alves Doelinger, bem como do representante do Consórcio Vidágua, Sr. Herick Carcereri. O objeto licitado é a “contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para redução do volume perdido por meio de ações de redução do volume disponibilizado (VD) e aumento do volume utilizado (VU), vinculadas a metas de performance nos municípios de Vitória, Guarapari e Viana - Espírito Santo”. O aviso de abertura da sessão pública para negociação foi publicado no site da CESAN [<https://www.cesan.com.br/portal/licitacao-cesan-no-005-2022/>] no dia 19/10/2022. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que após cumprimentar os presentes, falou da importância da contratação dos serviços para atingir as metas da CESAN. Ratificou que o Regulamento de Licitações da CESAN prevê etapa de negociação. Ultrapassada essa fase, será realizada a análise dos documentos de habilitação e atos subsequentes, inclusive submissão à autoridade competente, para análise, adjudicação e homologação do certamente. Sobre a possibilidade de diminuição do prazo de execução do contrato, a licitante informou que foi previsto no cronograma de execução da proposta que o início das obras de infraestrutura será adiantado, mas que não é possível reduzir o prazo total de execução do contrato. Sobre melhoria nas condições da garantia oferecida, a licitante informou que não é possível alterar, tendo em vista que os custos são altos e influenciariam no equilíbrio da proposta. Quanto a redução dos preços global ou unitário ofertados, a licitante informou que não é possível conceder além do já proposto. Considerando a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa, a CPL apresentou contraproposta, no valor de R\$ 117.661.828,23 (cento e dezessete milhões e seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), equivalente a 1,5% de desconto do valor estimado. O licitante solicitou prazo até o dia 1/11/2022 para responder por escrito, o que foi deferido pela CPL. Com a resposta, a CPL declara encerrada a fase de negociação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
Robério Lamas da Silva  
Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula 33059

  
Stênio Santos Sales  
Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula 33420

  
Alexandra do Nascimento Bigossi  
Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula 33396

  
Herick Carcereri  
Consórcio Vidágua

  
Francine Alves Doelinger  
P-CCP